



PORTARIA SEMAD Nº 492/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento nº 11192022 protocolado nesta secretaria com carta de concessão de aposentadoria do INSS; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 110 da Lei Municipal Nº 019/97; **CONSIDERANDO** o parecer do Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER o desligamento do quadro funcional da servidora **ELISABETE MARCOLINO DE LIMA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 40.007-6, em virtude da concessão de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** devidamente reconhecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com DIB em 20 de outubro de 2022, conforme carta de concessão emitida pelo mencionado órgão previdenciário.

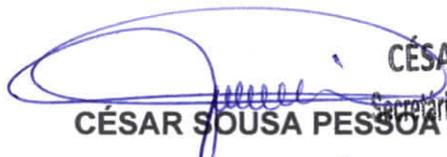
ok
ok

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações, bem como o desligamento do quadro de servidores do município da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 08 de novembro de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração